



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230185

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230185 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO
IMPORTACAO E EXPORTACAO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 05.003.408/0001-30, sediado na ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 8, LEVILANDIA, Ananindeua-PA, CEP 67030-025, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, portador do CPF 228.410.162-34, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 40/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO
CNPJ: CNPJ 05.003.408/0001-30
ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 8, LEVILANDIA, Ananindeua-PA, CEP 67030-025
REPRESENTANTE: WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032918	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML (INJETÁVEL) : - Marca.: A CIDO TRANEXAMICO /	AMPOLA	1.200,00	3,990	4.788,00
032927	AMOXICILINA 500MG : - Marca.: AMOXICILINA / BRASIL	COMPRIMIDO	110.000,00	0,240	26.400,00
032930	AMPICILINA 500MG : - Marca.: AMPICILINA / BRASIL	COMPRIMIDO	120.000,00	0,460	55.200,00
032939	AZITROMICINA 500MG : - Marca.: AZITROMICINA / BRASI	COMPRIMIDO	10.000,00	0,100	1.000,00
032940	AZITROMICINA 600MG/15ML : - Marca.: AZITROMICINA / B RASI	VIDRO	1.200,00	2,840	3.408,00
032949	CAPTOPRIL 25MG : - Marca.: CAPTOPRIL / BRASIL	COMPRIMIDO	72.000,00	0,040	2.880,00
032952	CEFALEXINA 250MG 60ML SUSPENSÃO : - Marca.: CEFALEXI NA / BRASIL	VIDRO	3.600,00	6,060	21.816,00
032953	CEFALEXINA 500MG : - Marca.: CEFALEXINA / BRASIL	COMPRIMIDO	60.000,00	0,480	28.800,00
032964	CIPROFLOXACINO 500MG : - Marca.: CIPROFLOXACINO / BR	COMPRIMIDO	72.000,00	0,180	12.960,00
032974	COLAGENASE 0,6UI/GC/CLORAF : - Marca.: KOLLAGENASE / BRASIL	BISNAGA	900,00	4,740	4.266,00
032975	COMPLEXO B : - Marca.: BELCOMPLEX / BRASIL	COMPRIMIDO	136.000,00	0,030	4.080,00
032976	COMPLEXO B FRASCO : - Marca.: BELCOMPLEX / BRASIL	FRASCO	4.000,00	0,940	3.760,00
032985	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML : - Marca.: DEXAMETASONA / BRASI	AMPOLA	10.000,00	0,920	9.200,00
032986	DEXAMETASONA 1MG/G : - Marca.: DEXAMETASONA / BRASI	BISNAGA	9.000,00	0,420	3.780,00
032990	DICLOFENACO SODICO 50MG : - Marca.: DICLOFENACO SODI CO /	COMPRIMIDO	120.000,00	0,040	4.800,00
033006	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML : - Marca.: HEPARINOX / B RASIL	AMPOLA	1.500,00	9,480	14.220,00
033007	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ML : - Marca.: HEPARINOX / B RASIL	AMPOLA	1.500,00	8,820	13.230,00
033017	GLICOSE 25% 10ML : - Marca.: GLICOSE / BRASIL	UNIDADE	10.000,00	0,270	2.700,00
033029	HISTAMIN 2MG/5ML 100ML XAROPE : - Marca.: DEXCLORFEN TRAMINA /	VIDRO	5.400,00	2,640	14.256,00
033040	LIDOCAINA 2% SI VAS020ML : - Marca.: XYLESTESIN / BR ASIL	AMPOLA	6.000,00	7,580	45.480,00
033042	LOSARTANA POTASSICA 100MG : - Marca.: LOSARTANA / BR ASIL	COMPRIMIDO	36.000,00	0,080	2.880,00
033045	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO : - Marca.: MEBENDAZOL / BRASIL	VIDRO	36.000,00	1,670	60.120,00
033051	METILDOPA 250MG : - Marca.: TENSIOVAL / BRASIL	COMPRIMIDO	18.000,00	0,440	7.920,00
033056	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML : - Marca.: PLABEL / BRAS	FRASCO	6.000,00	0,370	2.220,00
033063	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G : - Marca.: COLPA DAK / BRASIL	BISNAGA	3.000,00	5,970	17.910,00
033065	NEOMICINA BACITRACINA TUBO : - Marca.: NEOMICINA+BAC ITRACIN	UNIDADE	1.200,00	2,080	2.496,00
033072	NITRATO DE MICONAZOL CREME 2% 20MG/G 28G : - Marca.: MICONAZOL / BRASIL	BISNAGA	3.000,00	0,940	2.820,00
033080	OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL : - Marca.: OMEPRAZO L / BRASIL	AMPOLA	3.000,00	4,740	14.220,00
033082	PARACETAMOL 200MG/ML : - Marca.: PARACETAMOL / BRASI	FRASCO	8.400,00	0,840	7.056,00
033084	PARACETAMOL 750MG : - Marca.: PARACETAMOL / BRASIL	COMPRIMIDO	120.000,00	0,030	3.600,00
033085	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4,0G + 0,5G : - Marca.: PIPE+TAZO / BRASIL	AMPOLA	1.500,00	7,580	11.370,00
033091	PROMETAZINA 50MG 2ML : - Marca.: PAMERGAN / BRASIL	AMPOLA	4.800,00	2,200	10.560,00
033102	SINVASTATINA 40MG : - Marca.: SINVASTATINA / BRASI	COMPRIMIDO	45.300,00	0,080	3.624,00
033107	SORO GLICOSADO 5% 250ML : - Marca.: GLICOSE BEKER / BRAS	FRASCO	6.000,00	2,460	14.760,00
033111	SORO METRONIDAZOL 500MG 100ML INJETAVEL : - Marca.: METRONIDAZOL / BRASI	FRASCO	3.120,00	5,230	16.317,60
033113	SORO RINGER LACTADO 500ML : - Marca.: RINGER COM LAC TATO /	FRASCO	3.000,00	6,440	19.320,00
033116	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G : - Marca.: SULFADI AZINA DE PRAT	BISNAGA	1.000,00	3,600	3.600,00
033123	SULFATO FERROSO 40MG : - Marca.: SULFERBEL / BRASIL	COMPRIMIDO	240.000,00	0,020	4.800,00
033132	AGUA P/ INJECAO 10ML : - Marca.: AGUA / BRASIL	AMPOLA	30.000,00	0,130	3.900,00
033138	AGULHA 25 x 0,70 CX 100 UND : - Marca.: BD PRECISION GLIDE /	CAIXA	5.000,00	6,080	30.400,00
033199	FIO SUTURAS CATGUT CROMADO -1-CR 3/8 CIL.3,0CM 75CM CX 24 ENVELOPES : - Marca.: CATEGUTE / BRASIL	CAIXA	300,00	89,280	26.784,00
033200	FIO SUTURAS CATGUT CROMADO -0-CR 3/8 CIL.5,0CM 75CM CX 24 ENVELOPES : - Marca.: CATEGUTE / BRASIL	CAIXA	600,00	98,730	59.238,00
033202	FIO SUTURAS CATGUT CROMADO 3-0-CR 3/8 CIL.3,0CM 75CM CX 24 ENVELOPES : - Marca.: CATEGUTE / BRASIL	CAIXA	200,00	101,150	20.230,00
033203	FIO SUTURA DE ALGODAO -0- CX 24 ENVELOPES : - Marca.: FIO ALGODÃO / BRASIL	CAIXA	18,00	46,060	829,08
033205	FIO SUTURA DE ALGODAO 2-0 CX 24 ENVELOPES : - Marca.: FIO ALGODÃO / BRASIL	CAIXA	24,00	48,620	1.166,88
033206	FIO SUTURA DE ALGODAO 3-0 CX 24 ENVELOPES : - Marca.: FIO ALGODÃO / BRASIL	CAIXA	36,00	46,530	1.675,08
033208	FIO SUTURA DE NYLON 2 CTI3/8 CIR. TRG 3,0CM 45CM CX 24 ENVELOPES : - Marca.: FIO NYLON / BRASIL	CAIXA	120,00	30,860	3.703,20
033238	CATETER INTRAVENOSO GELCO Nº24 CX 100 UND : - Marca.: INCATH / ÍNDIA	CAIXA	1.800,00	47,480	85.464,00
033257	LUVA ESTERIL 8,5 NAO ESTERIL : - Marca.: LUVA CIRURG ICA / BRA	PAR	2.000,00	0,840	1.680,00
033259	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA P NAO ESTERIL CX 100 UND : - Marca.: LUVA DE PROCEDIMENTO	CAIXA	1.000,00	9,670	9.670,00
033260	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE NAO ESTERIL CX 100 UND : - Marca.: LUVA DE PROCEDIMENTO	CAIXA	4.000,00	9,670	38.680,00
033281	SERINGA 01ML COM AGULHA CX 100 UND : - Marca.: SERIN GA COM AGULHA /	UNIDADE	2.300,00	0,150	345,00
033287	SERINGA 10ML COM AGULHA CX COM 100 UND : - Marca.: S ERINGA COM AGULHA /	UNIDADE	2.000,00	0,210	420,00
033295	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 : - Marca.: SONDA DE ASPIRACÃO /	UNIDADE	2.400,00	0,740	1.776,00
033451	IMIPRAMINA 25MG : - Marca.: IMIPRA / BRASIL	COMPRIMIDO	10.000,00	0,410	4.100,00

VALOR GLOBAL R\$ 772.678,84



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 13 de Fevereiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 772.678,84 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Região Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.070 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal no Município

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.303.0014.2.082 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO
CNPJ 05.003.408/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____